



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 035/2011**  
**COMUNICADO 2**

**Tendo em vista questionamento recebido:**

“SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

- 1) A empresa poderá realizar vistoria junto ao Coren/SP, dos itens a serem cotados?”

**Temos a esclarecer:**

- 1) Não existem amostras dos itens que serão licitados; a empresa deverá elaborar sua proposta visando atendimento ao objeto descrito no Edital ( modelos, especificações de tecido, aviamentos e acabamentos). Caso algum descritivo tenha deixado margem a dúvidas, é facultado que o interessado envie pedido de esclarecimento, que será respondido neste site.

São Paulo, 16 de agosto de 2011.

**Caio Tadeu de Souza Paschoal**  
Comissão Permanente de Licitação